



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531
Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Lei nº 1.634/08

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2009 e dá outras providências”.

Obs.

Vide texto completo da Lei, sancionada em 10/06/08, e respectivos anexos, nos registros do Departamento de Contabilidade.